



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto da presente Dispensa de Licitação, a *quitação dos valores devidos referentes a aquisição de materiais para construção de pinguelas* visando atender a demanda emergencial de reconstrução de pinguelas no local onde foram arrancadas as antigas com devastadora de maio de 2024, conforme segue na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO DE AÇO 12MM	500	MT	20,50	10.250,00
02	ARAME AÇO	01	ROLO	650,00	650,00
03	ARAME GALVANIZADO RABICHO	12	KG	18,90	226,80
04	ABRAÇADEIRA CABO AÇO 1/2	60	UN	5,80	348,00
					11.474,80

2. DO FORNECEDOR:

2.1. O fornecedor do referido objeto foi a empresa TOMAZI STEFANELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 89.9583590001-80 e a empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, CNPJ nº 91.022.632/0001-05, localizadas no município de Nova Palma/RS, CEP 9725000, doravante denominadas FORNECEDORAS.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Devido a urgência em reconstruir as pinguelas que foram arrancadas com a devastadora enchente de maio de 2024, a empresa fornecedora do objeto, visou atender as situações de emergência, conforme o Decreto de Calamidade Pública nº 4.065 de 21 de maio de 2024, que foi vital para garantir a pronta resposta e mitigação dos danos causados por eventos climáticos extremos. Esta medida visa assegurar a segurança e o bem-estar da população, além de preservar a infraestrutura pública e privada afetada pelas intempéries. Ao garantir acesso rápido ao fornecimento do objeto, estamos agindo de forma proativa para minimizar os impactos das chuvas intensas, promovendo a resiliência da comunidade e o restabelecimento da normalidade nas áreas afetadas.



4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Retiradas nas lojas vencedoras.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento à fornecedora, somente será realizado após a apresentação das referidas notas fiscais referentes, em até 15 dias consecutivos.

6. DA FONTE PAGADORA:

6.1. As despesas decorrentes da execução desta Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
02.02	1503	3.3.90.30.00 (5037)

7. DA SECRETARIA RESPONSÁVEL:

7.1. A presente contratação é de responsabilidade e conhecimento da Secretaria Gabinete do Prefeito, Ação Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, através do Sr. André Luiz Rossato, Prefeito Municipal, responsável pela mesma.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

8.1. Esta dispensa de licitação tem base legal no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065 de 21 de maio de 2024 – Decreto de Calamidade Pública.

Nova Palma/RS, 09 de julho de 2024.

Diovana Lopes
Secretaria de Administração